

## RESOLUÇÃO CONSEPE 16/2018

**REFERENDO DA PORTARIA GR 48/2018, QUE APROVA A MAJORAÇÃO DAS VAGAS ANUAIS DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 13/2018 – Parecer CONSEPE 13/2018, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 48/2018, que aprova a majoração das vagas anuais do curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para 210 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**